



PORTARIA Nº 080/2025

EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO
PREV-CA – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE
ABREU, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI
Nº 1.047/2006 E NA LEI Nº
2.428/2024;

CONSIDERANDO que a revisão periódica dos atos de provimento em cargos em comissão integra o ciclo administrativo regular, garantindo a transparência e a padronização dos registros funcionais;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão possuem natureza transitória e vinculada à gestão, sendo rotina administrativa a reorganização dessas, de forma a garantir o alinhamento entre equipes, metas e prioridade de governo;

CONSIDERANDO, por fim, que tais medidas integram o planejamento administrativo regular, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos, preservando-se o respeito e o reconhecimento aos servidores que diariamente contribuem para o bom funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias de nomeação dos servidores Comissionados listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 31 de dezembro de 2025.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente
Portaria nº 0137/2023





ANEXO ÚNICO

Portaria	Nome / Matrícula	Nome do Cargo Atual	Simbologia
052/2024	ALICE SILVA RIBEIRO - 3315	Assessor Da Diretoria	DAS-5
022/2024	ANDRE MORENO DA SILVA - 4497	Assessor Especial da Presidência	DAS-4
050/2024	LILIA DAUDT CARDOSO - 3310	Assistente Administrativo	CAI-1

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente
Portaria nº 0137/2023





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

98515551B2B24A71B4509D3831B1D75B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/98515551B2B24A71B4509D3831B1D75B>